



CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que SARA ELISAMA DE OLIVEIRA, matrícula 401015904, natural de SÃO BENTO DO SUL-SC, brasileira, nascida em 25 de fevereiro de 1998, RG:27743, filha de JOSE NERI OLIVEIRA e ALAIR APARECIDA MEIRA DE OLIVEIRA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 207/1991, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

CAIC AYRTON SENNA DA SILVA

Município

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF

SC

Ano Conclusão

2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.0	8.6	*P 14.3	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	*P 19.5	8.5	7.0	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	*P 19.8	9.0	7.6	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.6	9.9	8.4	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.3	8.9	9.3	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	*P 20.7	8.3	7.4	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.9	8.6	7.8	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.5	8.6	8.3	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	7.5	8.1	8.3	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.4	8.8	8.8	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.0	8.5	8.1	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.5	9.4	7.5	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA

95.7

96.2

91.2

-

-

-

-

-

-

-

-

RESULTADO FINAL

Apr

Apr

Apr

-

-

-

-

-

-

-

-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	U
1ª Série	2013	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	S
2ª Série	2014	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	S
3ª Série	2015	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	S

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado.

Município e Data

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

22 / 12 / 2015

Assistente de Educação

Sônia Mendes S. Chumira

Assistente de Educação

Matrícula 372936-2-01

ATO 06/2006

Diretor(a)

Folha

Jaqueline H. Knoll Campos

Jaqueline H. Knoll Campos
Diretora Geral
Matr. 222053 - Port. 1820

ESTADO DE SANTA CATARINA
E.E.B. PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA PEREIRA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Escola autorizada pelo Decreto nº 159 de 16/02/1946
Curso autorizado pela Portaria nº 207 de 10/07/1991
Registro de Validade Nacional, de acordo com a Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Registro nº 252
Livro nº 01/13
Folhas nº 13
Balneário Camboriú, 22 de 12 de 2015

Assistente de Educação/Secretário

Diretor